



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“Laboratório de Panificação, Frutas e Hortaliças”.

Número do registro do Projeto: **062514**

1. NÚMERO DE BOLSAS: 02

O (a) bolsista deverá

- Manutenção do laboratório – manter e prezar pela organização do laboratório;
- auxiliar na organização de matérias-primas, utensílios e equipamentos para as aulas, oficinas, visitas técnicas, cursos extraordinários entre outros, bem como na manutenção da ordem como um todo;
- auxiliar na higienização e sanitização de utensílios e embalagens, bem como do ambiente como um todo INCLUINDO lavagem dos panos de copa;
- auxiliar na remoção de poeira dos equipamentos, bancadas, prateleiras e mesas;
- buscar bibliografias para aprimorar o conhecimento e melhorar o entendimento das atividades praticadas no desenvolvimento dos produtos;
- desenvolver formulações solicitadas;
- organização de um seminário por mês.
- participação efetiva nas oficinas de extensão.

2. INSCRIÇÕES

a) Período: 11 a 16 de dezembro.

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico magda.monego@ufsm.br, no campo **assunto**, informar “Inscrição Projeto 062514”.

c) Documentos obrigatório em PDF: - Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
- comprovante de matrícula e
- histórico escolar simplificado.

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

a) **Análise da documentação encaminhada.**

b) **Entrevista a ser realizada entre os dias 17 e 19 de dezembro de 2024, conforme prévio**

agendamento através do e-mail informado no momento da inscrição.

- c)** não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- d)** ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.2. Os critérios de seleção:

- a) Experiência Anterior - Participação em outros projetos (ensino, extensão, pesquisa), monitorias ou atividades similares que demonstrem envolvimento acadêmico e social. Peso 5,0 pontos.
- b) Conhecimento de ferramentas e aplicativos - Google Agenda, Formulários Google, Canva, Instagram. Peso 2,0 pontos.
- c) Disponibilidade de horário – disponibilidade em turnos da tarde e noite. Peso 2,0 pontos.
- d) Perfil acadêmico – desempenho acadêmico (média geral das notas); frequência e comprometimento. Peso 1,0 ponto.

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:

- a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência **Cota 1** - 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025; **Cota 2** - 01 de março a 31 de dezembro de 2025;
- b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:

- a)** Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- a)** A listagem dos inscritos será divulgada no dia 17 de dezembro de 2024 e o resultado dos(as) selecionados (as) no dia 20 de dezembro de 2024, pelo site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de

bolsas - e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 02 de janeiro (Cota 1) e 06 de março (Cota 2) de 2025.

b) Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

c) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e

d) será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail magda.monego@ufsm.br.

Santa Maria, 11 de dezembro de 2024.

Profª Magda Aita Monego
Coordenador(a) do Projeto
SIAPE 1734956